



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de setembro de 2025.

Of. nº 578/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 384/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, que solicita a viabilidade de criação ou divulgação de um canal de comunicação para denúncias de maus-tratos a animais domésticos, disponível após o horário de expediente, nos finais de semana e feriados; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, irá realizar estudo acerca da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira para melhor divulgação das denúncias, para atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS